



MINISTÉRIO DA CULTURA

Coordenação de Planejamento e Sistemas da Cultura Viva
MinC/SCDC/DPNCV/CPSCV

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SCDC/UFBA nº 3/2023 (SIAFI 948583) - PÓS TERMO DE APOSTILAMENTO 1/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão DESCENTRALIZADOR:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Substituta: SANDRA CIPRIANO CHAVES

CPF: XXX.168.201-XX

Ato de Nomeação: DOU nº 121, Seção 2, 1º de Julho de 2025 – Portaria nº 319

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 185, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Cargo/Função: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura - Substituta

Telefone: (61) 2024-2780

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900 Brasília/DF

SÍTIO: <http://www.cultura.gov.br>

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420029/00001 - SCDC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420029/00001 - SCDC

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Nome da autoridade competente: PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA - REITOR

Número do CPF: 085.073.925-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Comunicação

Ato de Nomeação: Decreto do Presidente da República, Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2022, Edição: 153-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038/15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153038/15223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Execução do projeto “20 Anos de Cultura Viva: Pesquisa e Formação”.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O trabalho em rede e colaborativo será essencial em uma ação desta magnitude, que analisa e traz insumos para a projeção dos 20 anos do Cultura Viva.

Realização de pesquisa aplicada, levantamento situacional por intermédio de dados quantitativos e qualitativos, avaliação diagnóstica para a criação de métodos, técnicas e ferramentas inovadoras para gestão de políticas, convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados pelo Ministério da Cultura (MinC), com o objetivo de aprimorar os processos de análise, celebração, acompanhamento da Política Nacional de Cultura Viva/PNCV.

A execução de todas as etapas relacionadas aos produtos elencados neste instrumento estará em consonância ao objeto da pesquisa fruto do presente Termo de Execução Descentralizada, e voltam-se aos seguintes objetivos:

Geral:

Investigar a nova gramática das políticas culturais brasileiras por meio do estudo de caso da PNCV. O objetivo geral é construir e contribuir com parâmetros informacionais e formacionais sobre a política. Para além da ênfase em pesquisa, volta-se para a potência da formação e da análise política como instrumentos potentes para o amadurecimento de práticas e agentes culturais (públicos e privados) em escala nacional.

Específicos:

- I. Debater a promoção da diversidade cultural e a democratização do acesso à cultura no Brasil pela PNCV, por meio de pesquisas e publicações;
- II. Desenvolver insumos e instrumentos para auxiliar a institucionalização da PNCV, por meio de pesquisas, eventos e publicações;
- III. Produzir livros e publicações acadêmicas temáticas no âmbito do projeto;
- IV. Elaborar metodologias específicas para projetos formativos e promover dinâmicas de formação para agentes culturais, Pontos e Pontões e gestores públicos.
- V. Fortalecer redes nacionais de colaboração e pesquisa, tendo em conta a irradiação já existente e latente das políticas públicas brasileiras de Cultura Viva.

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

O projeto “20 anos de Cultura Viva: pesquisa e formação” se baseia na análise da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, institucionalizada como lei em 2014, mas fruto do programa governamental de mesmo nome criado em 2004. O intuito é observar impactos e avanços alcançados com a política numa janela temporal de quase 20 anos, assim como refletir sobre as bases conceituais e programáticas desta política e seus desenhos jurídico-institucionais ao longo do tempo e construir e contribuir com parâmetros formacionais sobre a política. O objetivo geral é construir e contribuir com parâmetros informacionais e formacionais sobre a política. Para além da ênfase em pesquisa, volta-se para a potência da formação e da análise política como instrumentos potentes para o amadurecimento de práticas e agentes culturais (públicos e privados) em escala nacional.

Trata-se de uma ação colaborativa, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) proposto por três instituições de ensino superior, tradicionalmente dedicadas à pauta das políticas culturais: Universidade Federal Fluminense, e Universidade Federal do Paraná e Universidade Federal da Bahia.

O propósito é fortalecer a interação entre a execução de políticas e instituições de produção e difusão de conhecimento como as universidades federais, localizadas em distintas regiões do país e com ampla capacidade de interlocução em seus territórios. A integração entre o conhecimento acadêmico e o saber popular, advindo das práticas culturais dos Pontos de Cultura, também é elemento essencial no processo proposto. Este projeto se baseia na análise da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, institucionalizada em 2014, pela lei 13.018, mas fruto do programa governamental criado em 2004. O intuito é observar impactos e avanços alcançados com a política numa janela temporal de quase 20 anos por meio da análise de cinco frentes principais: 1º refletir sobre as dimensões conceituais do programa e a interação da proposta da política com conceitos norteadores ao campo, em especial as noções de diversidade cultural e reconhecimento; 2º dimensionar o potencial de indução de níveis de participação social por meio do desenho operativo e da estrutura decisória que foi criada na política pública; 3º, observar a capilaridade de atendimento no território brasileiro (número de pontos por georreferenciamento e

por redes); 4º, observar o volume de recursos aplicados nas ações ao longo do tempo (avaliar o impacto de criação da ação orçamentária 215G); em 5º aspecto, tendo a PNCV inspirado a criação de um programa multilateral pela OEI, almeja-se avaliar também os recursos operados e a sua dimensão econômica.

Defende-se que tal política é um objeto potente para avaliar novos alicerces das políticas culturais contemporâneas (tanto as desenvolvidas no Brasil quanto em outros países da América Latina). Enfatiza-se que a PNCV necessita de mais estudos em profundidade pela enorme importância que ela representou ao setor cultural: conceitualmente e administrativamente. Partimos da hipótese de que a PNCV é uma política de indução de participação social na gestão pública e deve-se a isso parte do seu enorme engajamento público e dos agentes culturais

Entende-se que a PNCV é fruto de um processo realizado a muitas mãos; ainda que tratemos de uma ação governamental no setor cultural, sua estrutura de gestão baseada na noção de gestão compartilhada e em rede privilegiou a contribuição de múltiplos agentes. Como sinalizado por Deborah Lima (2013, p. 72), “a construção do ideário acerca desta política é baseada em diversos discursos: poéticos, políticos, acadêmicos, societários.” Na mesma direção, Turino (2009) sinaliza que o processo de gestão compartilhada entre governo e grupos sociais proposto na gestão do Cultura Viva estabelece novos parâmetros de exercício democrático. Portanto, observar seu processo de gestão, seus avanços e gargalos é confrontar esses diversos olhares que, em diálogo, permitiram a gestão de uma das políticas de cultura com maior êxito e alcance em escala nacional contemporaneamente.

Logicamente, há que se ponderar que a evolução do processo de gestão da política apontou dinâmicas importantes. Em primeiro foco, há a provocação sobre qual o papel do Estado na construção de políticas para o setor. Afinal, no país, havia o trauma defendido por Albino Rubim (2007) como três tristes tradições na operação de políticas culturais: o trauma do autoritarismo pela enorme presença do Estado, o isolamento da ausência de posturas neoliberais, e/ou a permanente instabilidade e mudança de rumos. Uma segunda questão relevante apontada pela gestão da política foi a necessidade de se ações que valorizem outros circuitos de produção cultural, outros territórios e outras formas de associação em torno do fazer cultural, distintas das vistas no âmbito da indústria cultural. A gestão cotidiana da PNCV aponta que o Estado brasileiro precisa ponderar sobre a criação de mecanismos próprios para a gestão de práticas culturais, tendo em vista questões como baixa institucionalidade das organizações, assimetrias sociais importantes etc.

Defende-se que esses novos anseios ilustram a importância do setor cultural para modelos de desenvolvimento mais inclusivos, como uma espécie de “recurso”, como ponderou George Yúdice (2004). Com isso, a agenda de políticas culturais seria um elemento fundamental para os países na busca por alcançar modelos mais inclusivos e até mesmo o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS propostos pela ONU.

O objetivo geral é construir e contribuir com parâmetros informacionais e formacionais sobre a política. Para além da ênfase em pesquisa, volta-se para a potência da formação e da análise política como instrumentos potentes para o amadurecimento de práticas e agentes culturais (públicos e privados) em escala nacional.

Para a consecução de seus objetivos e atividades finalísticas, o MinC é responsável por conduzir uma série de ações administrativas com vistas a viabilizar a implantação de suas políticas públicas. Dentre as diversas atividades administrativas desempenhadas, como por exemplo a gestão orçamentária e financeira de recursos públicos, o MinC celebra e executa inúmeros convênios e/ou instrumentos congêneres com órgãos municipais, estaduais e federais localizados em todo

território nacional.

Esses convênios e/ou instrumentos congêneres, em sua imensa maioria, têm como objeto a descentralização de crédito orçamentário e financeiro para a execução, pelo ente descentralizado, de ações públicas, construção de dados, divulgação e capilaridade de suas políticas, assim como de constituição de subsídios para suas ações e políticas reforcem o compromisso social e cultural que norteiam o Ministério da Cultura.

Apesar da execução desses recursos se darem de forma descentralizada, compete ao órgão descentralizador realizar a fiscalização quanto à correta aplicação dos recursos, analisando, ao final do processo, o relatório de cumprimento do objeto com vistas a verificar se os objetivos e metas definidos foram alcançados.

Considerando todo o exposto e na perspectiva de contribuir com a melhoria na gestão de convênios e instrumentos congêneres do MinC, bem como pontuando-se também a capacidade operacional e técnica da equipe de docentes e técnicos Universidade Federal Fluminense (em parceria também com outras IFES) em executar o objeto do presente projeto é que se propõe a execução do objeto de forma descentralizada pela UFBA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- a) manutenção e limpeza de imóveis - UFBA;
- b) fornecimento de energia elétrica e de água - UFBA;
- c) serviços de comunicação de dados e de telefonia - UFBA.
- d) Fundação de Apoio.

Observação:

O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1 - Pesquisa de diagnóstico do Cultura Viva. Pesquisa e formação em rede, com mergulho analítico de 28 meses e foco na institucionalização da Política Nacional de Cultura: Análise exemplificativa da dimensão econômica dos Pontos de Cultura (PdC): mapeamento de serviços e produtos de PdC, recursos, parcerias, mercados mobilizados.							
Etapa	Descrição	Código do Elemento de Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Valor Total
1.1	Pesquisador senior/coordenação	339020	Bolsa	1	R\$ 7.259,00	6	R\$ 43.554,00
1.2	Pesquisador senior/vice-coorden.	339020	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	6	R\$ 24.888,00
1.3	Pesquisador senior/convidado	339020	Bolsa	1	R\$ 6.740,00	6	R\$ 40.440,00
1.4	Bolsa nível doutorado	339018	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	6	R\$ 24.888,00
1.5	Bolsa nível mestrado	339018	Bolsa	2	R\$ 3.111,00	6	R\$ 37.332,00
1.6	Bolsa nível graduação	339018	Bolsa	3	R\$ 1.037,00	6	R\$ 18.666,00
1.7	Serviços em nuvem	339039	Unidade	1	R\$ 5.607,71	1	R\$ 5.607,71
1.8	Serviço Pessoa Física	339036	Unidade	1	R\$ 2.480,00	6	R\$ 14.880,00

1.9	Serviços gráficos e comunicação	339039	unidade	1	R\$ 53.000,00	1	R\$ 53.000,00
Total							R\$ 263.255,71
PRODUTO		Pesquisa do Diagnóstico Econômico da Cultura Viva Boletim Vivo #2 - Panorama do Edital de Pontões de Cultura Análise do resultado do Edital 2023 dos Pontões de Cultura Boletim Vivo #4 - Resultado do Diagnóstico Econômico da Cultura Viva					

META 2 - Construir metodologias de formação e parâmetros formacionais para a PNCV							
Etapa	DESCRÍÇÃO	Código do Elemento de Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Valor Total
2.1	Pesquisador senior/coordenação	339020	Bolsa	1	R\$ 7.259,00	6	R\$ 43.554,00
2.2	Pesquisador senior/vice-coorden.	339020	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	6	R\$ 24.888,00
2;3	Pesquisador senior/convidado	339020	Bolsa	1	R\$ 6.740,00	6	R\$ 40.440,00
2.4	Bolsa nível mestrado	339018	Bolsa	2	R\$ 3.111,00	6	R\$ 37.332,00
2.5	Bolsa nível doutorado	339018	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	6	R\$ 24.888,00
2.6	Bolsa nível graduação	339018	Bolsa	3	R\$ 1.037,00	6	R\$ 18.666,00
2.7	Serviço Pessoa Física	339036	unidade	1	R\$ 2.480,00	5	R\$ 12.400,00
2.8	Serviços gráficos/designer	339039	unidade	1	R\$ 9.750,00	1	R\$ 9.750,00
2.9	Passagem	339033	unidade	84	R\$ 52.591,02	1	R\$ 52.591,02
2.10	Diárias	339014	unidade	80	R\$ 46.431,49	1	R\$ 46.431,49
Total							R\$ 310.940,51
PRODUTO		Oficina de Formação no Seminário dos Pontões em Brasília - junho/2024 Apostila para Formação de Pontões de Cultura_GT_Encontro Nacional					

META 3 - Realização de Seminário “Rumo aos 20 anos de uma política de Cultura Viva: desafios da reconstrução”							
Etapa	DESCRÍÇÃO	Código do Elemento de Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Valor Total
3.1	Pesquisador senior/coordenação	339020	Bolsa	1	R\$ 7.259,00	4	R\$ 29.036,00

3.2	Pesquisador senior/vice-coorden.	339020	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	4	R\$ 16.592,00
3.3	Pesquisador senior/convidado	339020	Bolsa	1	R\$ 6.740,00	4	R\$ 26.960,00
3.4	Bolsa nível doutorado	339018	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	3	R\$ 12.444,00
3.5	Bolsa nível mestrado	339018	Bolsa	2	R\$ 3.111,00	4	R\$ 24.888,00
3.6	Bolsa nível graduação	339018	Bolsa	3	R\$ 1.037,00	4	R\$ 12.444,00
3.7	Serviço Pessoa Física	339036	unidade	1	R\$ 2.480,00	4	R\$ 9.920,00
3.8	Serviços gráficos	339039	unidade	1	R\$ 4.490,00	1	R\$ 4.490,00
3.9	Serviços gráficos/designer	339039	unidade	1	R\$ 19.500,00	1	R\$ 19.500,00
3.10	Produção e execução do Encontro 20 Anos do Cultura Viva	339039	unidade	1	R\$ 509.875,49	1	R\$ 509.872,49
3.11	Passagens (participantes do Encontro 20 anos CV)	339033	unidade	170	R\$ 170.443,07	1	R\$ 170.443,07
3.12	Diárias (participantes do Encontro CV)	339014	unidade	381	R\$ 154.755,00	1	R\$ 154.755,00
3.13	Equipamento (1 notebook; 1 aparelho celular)	449052	unidade	2	R\$ 8.926,00	1	R\$ 8.926,00
3.14	Serviço videomaker (Teaser do Encontro 20 anos CV)	339039	unidade	1	R\$ 3.500,00	1	R\$ 3.500,00
TOTAL							R\$ 1.003.773,56

PRODUTOS

Encontro Nacional Cultura Viva 20 Anos;
Caderno "20 Anos de Cultura Viva: Memória, Reflexão, Futuro e Celebração"
Teaser do Encontro Cultura Viva 20 Anos
Relatório para subsidiar políticas do MinC e debates na IV CNC - Análise das propostas sobre a PNCV na IV CNC

Meta 4 - Encontro de Pesquisadores do Cultura Viva no ENECULT 2024

Etapa	DESCRÍÇÃO	Código do Elemento de Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Valor Total
4.1	Pesquisador senior/coordenação	339020	Bolsa	1	R\$ 7.259,00	3	R\$ 21.777,00
4.2	Pesquisador senior/vice-coorden.	339020	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	3	R\$ 12.444,00
4.3	Pesquisador senior/convidado	339020	Bolsa	1	R\$ 6.740,00	3	R\$ 20.220,00
4.4	Bolsa nível doutorado	339018	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	1	R\$ 4.148,00

4.5	Bolsa nível mestrado	339018	Bolsa	2	R\$ 3.111,00	3	R\$ 18.666,00
4.6	Bolsa nível graduação	339018	Bolsa	3	R\$ 1.037,00	3	R\$ 9.333,00
4.7	Produção e execução do Encontro Internacional de Pesquisadores em Cultura Viva	339039	unidade	1	R\$ 49.768,62	1	R\$ 49.768,62
4.8	Passagens (participantes do Encontro 20 anos CV)	339033	unidade	26	R\$ 24.156,40	1	R\$ 24.156,40
4.9	Diárias (participantes do Encontro CV)	339014	unidade	38	R\$ 13.585,00	1	R\$ 13.585,00
4.10	Diárias (participantes estrangeiros do Encontro CV)	339014	unidade	9	R\$ 1.558,20	1	R\$ 1.558,20
4.11	Serviço Pessoa Física	339036	unidade	1	R\$ 2.480,00	3	R\$ 7.440,00
4.12	Serviços gráficos/designer	339039	unidade	1	R\$ 9.750,00	1	R\$ 9.750,00
Total							R\$ 192.846,22
PRODUTOS	Encontro Internacional de Pesquisadores em Cultura Viva Livro do Encontro de Pesquisadores em Cultura Viva						

Meta 5 - Elaboração de materiais formativos e informativos sobre a PNCV							
Etapa	Descrição	Código do Elemento de Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Valor Total
5.1	Pesquisador senior/coordenação	339020	Bolsa	1	R\$ 7.259,00	8	R\$ 58.072,00
5.2	Pesquisador senior/vice-coorden.	339020	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	8	R\$ 33.184,00
5.3	Pesquisador senior/convidado	339020	Bolsa	1	R\$ 6.740,00	8	R\$ 53.920,00
5.4	Bolsa nível doutorado	339018	Bolsa	1	R\$ 4.148,00	8	R\$ 33.184,00
5.5	Bolsa nível mestrado	339018	Bolsa	2	R\$ 3.111,00	8	R\$ 49.776,00
5.6	Bolsa nível graduação	339018	Bolsa	3	R\$ 1.037,00	8	R\$ 24.888,00
5.7	Serviço Pessoa Física	339036	unidade	1	R\$ 2.480,00	8	R\$ 19.840,00
5.8	Serviço gráficos - edição, revisão normativa e ortográfica, diagramação	339039	publicação	1	R\$ 2.320,00	1	R\$ 2.320,00
Total							R\$ 275.184,00

PRODUTOS	Boletim Vivo #1 Publicação do Livro comemorativo “20 anos de Cultura Viva” Elaboração de materiais de formação de gestores públicos estaduais e municipais sobre a implementação da PNCV Proposta de formação em mapeamento para Pontos de Cultura Artigo sobre a presença da PNCV na IV CNC
-----------------	---

METAS	VALOR
META 1 - Pesquisa de diagnóstico do Cultura Viva. Pesquisa e formação em rede, com mergulho analítico de 28 meses e foco na institucionalização da Política Nacional de Cultura: Análise exemplificativa da dimensão econômica dos Pontos de Cultura (PdC): mapeamento de serviços e produtos de PdC, recursos, parcerias, mercados mobilizados.	R\$ 326.475,71
META 2 - Construir metodologias de formação e parâmetros formacionais para a PNCV: a) Processo formativo voltado aos Pontões de Cultura para Mapeamento e Diagnóstico da Rede Cultura Viva.	R\$ 310.940,51
META 3 - Realização de Seminário “Rumo aos 20 anos de uma política de Cultura Viva: desafios da reconstrução”: a) Produção de insumos para o seminário; b) Produção e execução do Seminário; c) Vídeo-teaser do Encontro Cultura Viva 20 Anos	R\$ 1.003.773,56
META 4 - Mobilização de pesquisadores em nível nacional e internacional: a) Levantamento e mobilização de pesquisadores; b) Compilação de pesquisas e produções de conhecimento acerca do Cultura Viva; c) Organização do Encontro de Pesquisadores da Cultura Viva; d) Publicação do Livro sobre o Encontro de Pesquisadores da Cultura Viva; e) Participação em eventos acadêmicos, seminários, congressos, reuniões de articulação, encontros de pesquisa e afins; f) Representação no Seminário Internacional “Cultura Viva Comunitária” e no evento do IberCultura Viva 2025, no México; g) Participação na TEIA - Encontro da Rede de Pontos de Cultura 2026.	R\$ 192.846,22
META 5 - Elaboração de materiais formativos e informativos sobre a PNCV: a) Realização de espaço de formação de gestores públicos estaduais e municipais sobre a implementação da PNCV; b) Publicação dos resultados dos debates sobre a PNCV na IV Conferência Nacional de Cultura; c) Relatório para subsidiar políticas do MinC e debates na IV CNC; d) Publicação do Livro comemorativo “20 anos de Cultura Viva”; e) Publicação do Caderno do Encontro Cultura Viva: 20 Anos. Memória, Reflexão, Futuro e Celebração; f) Desenvolvimento de disciplina extensionista na Universidade: ACCS Cultura Viva	R\$ 275.184,00
TOTAL	R\$ 2.046.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 2.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 2.046.000,00
3.3.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)	SIM	R\$ 279.000,00
3.3.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica - Universidade Federal da Bahia	SIM	R\$ 175.000,00
TOTAL		R\$ 2.500.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. ROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
PAULO CEZAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor
Universidade Federal da Bahia

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
SANDRA CIPRIANO CHAVES
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural -Substituta
SCDC/MinC

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cipriano Chaves**, **Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituta**, em 02/10/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472492** e o código CRC **702C230B**.